



COMARCA DA CAPITAL-RJ.
JUIZO DE DIREITO DA QUINTA VARA CÍVEL
Avenida Erasmo Braga, nº 115, Salas 209/211/213-A, Castelo, RJ.
Telefone: 3133-2928
E-mail: cap05vciv@tjrj.jus.br

EDITAL DE 1º, 2º. LEILÃO ONLINE e INTIMAÇÃO à ESTETICPLAN CIRURGIA PLÁSTICA PROGRAMADA LTDA, na pessoa de seu representante legal, e à WAGNER ALBERTO DE MORAES, com o prazo de 05 (cinco) dias, extraído dos autos da Ação de Indenização (Processo nº 0147836-38.2001.8.19.0001 – **JUSTIÇA GRATUITA**) proposta por MARISTELA LANCELOTTI SANTIAGO contra ESTETICPLAN CIRURGIA PLÁSTICA PROGRAMADA LTDA e WAGNER ALBERTO DE MORAES, na forma abaixo:

A DRA. MÔNICA DE FREITAS LIMA QUINDERE, Juíza de Direito da Quinta Vara Cível da Cidade do Rio de Janeiro, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente à ESTETICPLAN CIRURGIA PLÁSTICA PROGRAMADA LTDA, na pessoa de seu representante legal, e à WAGNER ALBERTO DE MORAES, que no dia **29.05.2025, às 12hs:50min**, através do site de leilões online: www.portellaleiloes.com.br, do Leiloeiro Público **RODRIGO LOPES PORTELLA**, inscrito na JUCERJA sob o nº 055, será apregoado e vendido a quem mais der acima da avaliação, ou no dia **04.06.2025**, no mesmo horário, através do site, pela melhor oferta, não sendo aceito lance que ofereça preço vil, de acordo com o Art. 891, § único do CPC, o bem penhorado conforme termo de penhora às fls. 344 - tendo sido o executado intimado da penhora conforme fls. 345 - descrito e avaliado às fls. 1143 (em 23/07/2024), constituído por AUTOMÓVEL da marca Volvo C30 2.0, modelo 2010, fabricação 2009, Placa KWQ-3183; Valor conforme consulta FIPE (em 23/07/2024) acostada às fls. 1143: R\$ 50.376,00 (cinquenta mil, trezentos e setenta e seis reais), sendo atualizado na data de expedição do presente edital para R\$ 52.746,41 (cinquenta e dois mil, setecentos e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos).- *Débitos do Veículo*: IPVA, multas e Taxas (RENAVAM nº 194897460): R\$ 11.067,14 (onze mil, sessenta e sete reais e quatorze centavos) Cientes os Srs. interessados que constam averbadas penhoras do veículo na 2ª Vara Cível da Comarca de São Gonçalo/RJ – Processo nº 0006433-33.2005.8.19.0004; na 8ª Vara Cível de Aracaju, Sergipe – Processo nº 0017930-46.2009.8.25.0001; e, na 5ª Vara Federal de Niterói/RJ – Processo nº 0176566-30.2017.4.02.5102; cientes ainda que, a venda será feita livre e desembaraçada de débitos de IPVA, multas e taxas.- Ficam os executados intimados dos Leilões por intermédio deste edital, na pessoa de seus advogados constituídos nesses autos, na forma do Art. 889, Parágrafo Único, e seus incisos do CPC.- Condições Gerais da Alienação: Os horários considerados neste edital são sempre os horários de Brasília/DF; Para participar do leilão oferecendo lances pela internet, deverão previamente (no prazo de 24 horas antes do início do pregão) efetuar o seu cadastro pessoal no site do Leiloeiro (www.portellaleiloes.com.br) e também solicitar sua habilitação para participar do Leilão na modalidade online, sujeito à aprovação após comprovação dos dados cadastrais pela análise da documentação exigida na forma e no prazo previsto no Contrato de Participação em Pregão Eletrônico (disponível no site do Leiloeiro); De acordo com o disposto no Art. 26 da Resolução nº 236 do CNJ, “Não sendo efetuados os depósitos, serão comunicados também os lances imediatamente anteriores, para que sejam submetidos à apreciação do Juiz, forma do Art. 895, § 4º e § 5º; Art. 896, § 2º; Arts. 897 e 898, sem prejuízo da invalidação de que trata o Art. 903 do Código de Processo Civil”; Todos os lances efetuados por usuário certificado não são passíveis de arrependimento; A arrematação deverá ser à vista ou a prazo de até 15 dias mediante caução de 30% da arrematação, acrescida de 5% de comissão ao Leiloeiro no ato da arrematação, bem como na adjudicação ou remissão, e custas de Cartório de 1% até o limite máximo permitido. O interessado em adquirir o bem em prestações, deverá apresentar ao Juízo, por escrito, proposta de aquisição do bem, com a devida antecedência, na forma do Artigo 895 do CPC. Caso a proposta para venda parcelada venha ocorrer após a realização dos leilões, será devida a comissão de 5% ao Leiloeiro. O preço da arrematação deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A. (obtida através do site www.tjrj.jus.br) e enviada p/e-mail do Leiloeiro, a qual deverá comprovar o pagamento no prazo de 24 horas, bem como deverá ser depositada na conta corrente do Sr. Leiloeiro a comissão do Leilão, à vista, no prazo de 24 horas do término do Leilão, através de depósito bancário, DOC, TED ou PIX; A conta corrente do Sr. Leiloeiro será informada ao arrematante através e-mail ou contato telefônico.- Demais informações serão prestadas na ocasião do pregão suprimindo, assim, qualquer omissão porventura existente neste Edital.- E para que chegue ao conhecimento dos interessados, passou-se o presente Edital, aos quinze dias do mês de abril de 2025.- O presente Edital será afixado no local de costume e publicado através do site de leilões online: www.portellaleiloes.com.br, e no site do Sindicato dos Leiloeiros do Rio de Janeiro www.sindicatodosleiloeirosrj.com.br.- Eu, Meire Lucia Fernandes, Chefe de Serventia, o fiz digitar e subscrevo. (as.) Mônica de Freitas Lima Quindere - Juíza de Direito.